



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100015301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO NATANEL SIQUEIRA DOS SANTOS - **CNPJ/CPF:** 026.633.733-38

Endereço: Rua Elson Carlos - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-192

Telefone: (85) 98661-0981

E-mail: fn26157@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SOLAR MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: Solar

CPF/CNPJ: 23.708.712/0017-22

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - nº263A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **07/07/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xqx-edui-tgy>

Relato:

Relata o consumidor, que no dia 28/02/2025, adquiriu uma mesa modelo "Thaís Móveis 4 cadeiras 110x70, tampo de granito", conforme consta na Nota Fiscal nº 66699, emitida pela empresa Loja Solar Móveis Eletros Ltda.

No momento da montagem do produto, foi constatado pelo próprio montador da empresa que um dos parafusos não se encaixava corretamente na base da mesa, o que impediu a fixação adequada do tampo de granito, deixando a mesa instável e imprópria para uso.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da falha, o montador informou a loja sobre o problema e, após o envio de fotos da peça defeituosa, foi registrada a Ordem de Serviço nº 268409, em 12/03/2025, com a promessa de troca da base da mesa em um prazo de 30 a 45 dias.

Contudo, até a presente data (05/06/2025), passados mais de 80 dias da abertura da ordem de serviço, a loja não providenciou a solução do problema, tampouco realizou novo contato com o consumidor.

Pedido: Requer o consumidor a substituição do produto por outro em perfeitas condições.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 05 de Junho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 05/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____

FRANCISCO NATANEL SIQUEIRA DOS SANTOS